

CIRCUITO SANTISTA DE VELA 2013

Aviso de Regata - 3ª Etapa
Dia 06 de Abril de 2013 - Santos / SP.



O CIR - Clube Internacional de Regatas, convida a todos os Velejadores de Oceano para a Terceira Etapa do Circuito de Vela 2013 a realizar-se em Santos – SP.

I – Organização: CIR – Clube Internacional de Regatas

Colaboração: ICS – late Clube de Santos

Telefone do CIR: (13) 3354.3134 – E-mail: nautica@inter.org.br

II – Data e Local:

2.1 – Dia 06 de abril de 2013 na baía de Santos, aproximadamente entre o Aquário e a Praia do Gonzaga.

III – Programação:

3.1 – 01/04/2013: 09h00min > Início das inscrições.

3.2 – 06/04/2013: 09h30min > Término das inscrições.

3.3 – 06/04/2013: 12h00min > Início do procedimento de largada;

3.4 - Após o término da regata haverá confraternização exclusiva aos participantes do evento e a tradicional "Canoa de Cerveja e Refrigerantes", além da premiação na Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas.

IV. 1. Percursos:

3.5 – Conforme “**INSTRUÇÕES DE REGATA**”.

3.6 - A linha de partida e de chegada da regata será informada conforme INSTRUÇÕES DE REGATA.

V Classes Elegíveis:

5.1 - Estão convidadas as classes, BRA-RGS para veleiro portador de Certificado de Medição válido e Classe Cruzeiro, para veleiros de oceano sem medição e considerados de cruzeiro pela organização.

Veleiros que constam da última listagem disponível da Classe BRA-RGS não serão aceitos como de cruzeiro e automaticamente serão considerados na Classe RGS.

5.2 - Para a classe BRA-RGS na classificação da regata será aplicado sistema de tempo corrigido (tempo por tempo), tendo como base a lista oficial de TMFAA da Classe BRA-RGS, última publicação, vigente na data de apuração dos resultados.

Diretoria de Vela do Clube Internacional de Regatas

E-mail: nautica@inter.org.br

CIRCUITO SANTISTA DE VELA 2013

Aviso de Regata - 3ª Etapa
Dia 06 de Abril de 2013 - Santos / SP.



VI – Regras;

6.1. Regras aplicáveis a presente regata;

- Regras de Regatas a vela da ISAF 2009-2012;
- REGRA da Classe BRA-RGS 2011;
- Determinações da APV-RGS;
- Determinações da Comissão Organizadora;
- Avisos e Instruções de Regata.

VII – Divisão dos Veleiros por Classe e Categorias:

BRA-RGS “A”: barcos com TMFAA igual ou maior a 0.8851.

BRA-RGS “B”: barcos com TMFAA igual ou menor que 0.8850.

BRAS- RGS “CRUISER”: conforme regras específicas constante do item 7.1.

CRUZEIRO “A”: LOA igual ou maior do que 32 pés para veleiros sem medição.

CRUZEIRO “B”: LOA de 22 a 31.9 pés para veleiros sem medição.

7.1. Classe BRA-RGS CRUISER:

A divisão especial BRA-RGS CRUISER, para veleiros que atendam rigorosamente as seguintes características:

- Possuam medição BRA-RGS válido;
- Utilizem enrolador de genoa;
- Utilizem Genoa de enrolador obrigatoriamente com proteção UV na valuma, em material apropriado a este fim e diferente do material da genoa;
- Fica permitida apenas a utilização de uma genoa, com exceção da storm jib:
- Que as Velas sejam em DACRON ou PROLAN;
- Que tenham LOA maior ou igual a 32 pés;
- Que utilizem exclusivamente balão assimétrico;
- Que o Barco seja aceito e classificado como de cruzeiro pela Comissão Técnica Organizadora.

CIRCUITO SANTISTA DE VELA 2013

Aviso de Regata - 3ª Etapa
Dia 06 de Abril de 2013 - Santos / SP.



Todas as exigências foram definidas pela Coordenação da classe BRA-RGS.

VIII – Inscrições:

8.1 - Inscrições na secretária da Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas, informações serão fornecidas pelo e-mail: nautica@inter.org.br. Será considerada a ficha de inscrição da segunda etapa, a qual foi cancelada, para aqueles que não retiraram na secretaria os respectivos valores da inscrição efetuada.

8.2 – Valor: R\$ 30,00 (trinta Reais) por tripulante.

8.3 - Tripulantes Mirins (igual ou menor de 15 anos de idade) bem como Alunos de Escola de Vela até 15 anos de idade estarão isentos do pagamento de inscrição, sendo aceitos como tripulantes normais dos veleiros competidores.

IX – Premiações:

A premiação desta etapa será realizada no dia 06 de abril de 2013 quando ocorrerá a 3ª Etapa deste circuito.

9.1 - Terão direito a premiação os seguintes barcos:

- 1º ao 3º colocado das divisões das classes convidadas.

X – Pontuação:

10.1 - As regatas terão o sistema linear de pontuação.

XI – Demais Determinações:

11.1 - Alterando as regras 64.1(a) e 64.3(a) do RRV-ISAF/2005-2008: nas infrações aos dispositivos do Aviso de Regata, Instruções de Regata ou Regulamento da Classe, a Comissão de Protesto poderá, a seu critério, aplicar penalidade diferente de desclassificação (DSQ), incluindo: pontuação, sendo esta não menor que 02 (dois) pontos; ou percentual do tempo de regata, sendo esse não inferior a dois por cento (2%).

11.2 - Formulários de protestos estão disponíveis na secretaria do evento e devem ser entregues a um membro da Comissão Organizadora dentro do prazo de trinta minutos da chegada da CR em terra. Valor do formulário R\$ 100,00.

CIRCUITO SANTISTA DE VELA 2013

Aviso de Regata - 3ª Etapa
Dia 06 de Abril de 2013 - Santos / SP.



11.3 - Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e regras da ISAF.

11.4 - Os competidores que participarem deste Evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR, e a Comissão Organizadora e seus membros, e/ou a COMISSÃO TÉCNICA e/ou a COMISSÃO DE REGATAS e/ou APOIADORES, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou morais, relacionados diretamente a este evento esportivo, suas atividades antecedentes, assim como durante ou após ser completado.

11.5 - O comandante da embarcação e/ou seu proprietário será a pessoa e único responsável pela embarcação inscrita, e eventuais danos causados por esta ou seus respectivos tripulantes, devendo ainda ter seguro contra terceiro para cobertura de qualquer dano decorrente de sua participação em regata.

11.6 - Em caso de necessidade, a COMISSÃO DE PROTESTO será constituída por membros indicados pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

11.7 - Em caso de omissão neste Aviso de Regata prevalecerá as regra de regata a vela da ISAF e Regras de Classe.

11.8 - Outras informações nas instruções de regata ou junto as sede Náutica do CIR – Club e Internacional de Regatas

Santos, 01 de abril de 2013.

Zé Carlos – Veleiro Chrispin
Diretor de Vela do Clube Internacional de Regatas